



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2314

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 022/20 de Abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 022/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001726/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

12.22 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.200,00

Total da Unidade: 42.200,00

Total Suplementação: 42.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

12.22 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(381) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-9.2.29 - Equipamentos e Material Permanente 2.200,00

(387) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-9.2.29 - Material de Consumo 25.000,00

(391) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

12 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

12.22 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(451) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.204-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00

Total da Unidade: 42.200,00

Total Anulação: 42.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Abril de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.29	42.200,00	42.200,00
Total:	42.200,00	42.200,00